



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO 012/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA
DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PILAR/AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NEILZA ELIAS DA SILVA, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições privativas legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 408-A, de 30 de junho de 2008, que institui o dia da encenação da última pena de morte do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 51/2026, de 23 de abril de 2026, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento das atividades legislativas, garantindo maior eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a possibilidade de transferência do feriado do dia 28 de abril de 2026 (terça-feira) para o dia 30 de abril de 2026 (quinta-feira), possibilitando melhor organização dos trabalhos legislativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito da Câmara Municipal de Pilar, o feriado municipal do dia 28 de abril de 2026 (terça-feira), em comemoração ao dia da encenação da última pena de morte do Brasil, para o dia 30 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Caberá à Presidência e aos setores administrativos competentes assegurar a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, quando necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL, ao 27 (vigésimo sétimo) dia do mês de abril de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEILZA ELIAS DA SILVA
Presidenta